



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 12.094**

de 11 de maio de 2026.

*“Constitui a Comissão de Segunda Instância Desportiva do Município de Botucatu”.*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 6.832, de 9 de dezembro de 2025, alterada pela Lei nº 6.878/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 16.845/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Segunda Instância Desportiva do Município de Botucatu, na seguinte forma:

I – Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida:

*-Fernanda Holtz Coração*

*- Marcelo Henrique Ventrella Marcolin (Presidente)*

*- João Francisco Moreti*

II – Gabinete do Poder Executivo:

*- Fabiano Batista da Silva (Secretário)*

III – Procurador Jurídico:

*- Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2026.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 12.046, de 28 de janeiro de 2026.

Botucatu, 11 de maio de 2026.

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de maio de 2026, 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

*Antonio Marcos Camillo*  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente